



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0014/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1427/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1427/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 321/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4364/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:00:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1427 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3901/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:03:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais pastas competentes, **estude a possibilidade de instituir em Cajamar uma Política Municipal de Acessibilidade de Materiais Didáticos**, assegurando que **estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino tenham acesso a materiais pedagógicos adaptados às suas necessidades.**

JUSTIFICATIVA

A **educação inclusiva** é um direito fundamental e deve garantir **igualdade de condições para o aprendizado de todos os alunos**, independentemente de suas limitações. Os **estudantes com deficiência visual** enfrentam desafios significativos no acesso ao conteúdo escolar, o que torna essencial a disponibilização de **materiais didáticos acessíveis**, como os impressos em **braile**, os **ampliados** (com letras e imagens maiores para alunos com baixa visão) e os **recursos digitais em áudio**.

A implantação de uma **Política Municipal de Acessibilidade de Materiais Didáticos** permitirá à rede de ensino de Cajamar oferecer **condições reais de inclusão e aprendizado**, promovendo a **autonomia e o desenvolvimento pleno** desses estudantes.

Como exemplo exitoso, o município de Barueri (SP) aprovou recentemente um **projeto de lei** que garante recursos em **braile**, **áudio** e **formatos ampliados** às escolas da rede pública, além de incluir **materiais digitais compatíveis com softwares de leitura de tela e grafotáteis** representações em relevo de mapas, gráficos e figuras fundamentais para a compreensão de conteúdos visuais. A adoção de medida semelhante em Cajamar fortalecerá o compromisso do município com a **educação inclusiva, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades**, assegurando que todos os alunos possam aprender de forma digna e eficaz.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2025.



Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

15.10m





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO N° 321/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00014533/2025-10.

Referente: Indicação CMC nº 1427/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 1427/2.025, através da qual o nobre Vereador Elison Bezerra Silva indica à Administração Municipal que “*estude a possibilidade de instituir em Cajamar uma Política Municipal de Acessibilidade de Materiais Didáticos, assegurando que estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino tenham acesso a materiais pedagógicos adaptados às suas necessidades*”.

Considerando que os alunos que necessitam recebem material ampliado ou em braile.

Esclarecemos que as demandas apresentadas já são desenvolvidas e acompanhadas por esta Secretaria, sempre atendemos aos pedidos de material ampliado ou em braile quando necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**